



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1321/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99;
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei Federal nº 13.652, de 13 de abril de 2018, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo;
- Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo;
- Lei Estadual nº 15.668, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a política de diagnóstico precoce e tratamento dos sintomas da síndrome do autismo no Sistema de Saúde do Estado.
- Lei Estadual nº 16.749, de 7 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com entidades especializadas para o tratamento e acompanhamento de crianças com autismo, especialmente aquelas oriundas de famílias de baixa renda.
- Lei Estadual nº 17.158, de 18 de setembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Estadual nº 17.744, de 12 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
- Lei Estadual nº 17.759, de 20 de setembro de 2023, que institui o Protocolo Individualizado de Avaliação – PIA para os alunos com transtornos globais do desenvolvimento, no âmbito da rede pública estadual de ensino.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, especialmente arts. 221 e seguintes;
- Lei Municipal nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
- Lei Municipal nº 14.408, de 22 de maio de 2007, que institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Lei Municipal nº 15.409, de 11/07/2011, que estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento - Autismo.
- Lei Municipal nº 16.333, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.502, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.
- Lei Municipal nº 17.695, de 22 de outubro de 2021, que acrescenta artigo à Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para dispor sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.753, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down.
- Lei Municipal nº 17.833, de 08/07/2022, que altera a Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares;
- Lei Municipal nº 17.872, de 28 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Atendimento Educacional Especializado, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

das habilidades escolares, nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 18.106, de 26 de abril de 2023, que altera a Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para autorizar a celebração de convênios ou parcerias para fins de capacitação técnica e treinamento de servidores públicos do Município de São Paulo no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 18.078, de 11 de janeiro de 2024, que obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 18.132, de 17 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo à Lei nº 15.096, de 5 de janeiro de 2010, para determinar que o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão passe a contemplar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Decreto Municipal nº 63.018, de 11/12/2023, que regulamenta a Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e seus familiares, bem como institui a Rede de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e sua Família - Rede TEA, criando os Núcleos de Articulação Territorial da Rede TEA - NAT TEA e o Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - Centro TEA.

PL 1228/2025 INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATÍPICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO ATENDIMENTO DOMICILIAR ÀS FAMÍLIAS COM PESSOAS ATÍPICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 1153/2025 INSTITUI O PROGRAMA SINAIS – SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO AO AUTISMO NA INFÂNCIA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 1116/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ADULTOS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 1000/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO E DESBUROCRATIZADO DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 876/2025 ALTERA A LEI Nº 18.078, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, PARA EXPANDIR A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT (MODIFIED CHECKLIST FOR AUTISM IN TODDLERS) NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS UNIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NOS CENTROS DE ACOlhIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PL 732/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CENTROS DE TRATAMENTO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A DISPOR SOBRE O LAUDO DE DIAGNÓSTICO PRECOCE, VISANDO MELHOR RESULTADO DO TRATAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 718/2024 ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 17.502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE "INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA", PARA FIXAR PRAZO DE INÍCIO DO TRATAMENTO APÓS DIAGNÓSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 359/2024 INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 17/2024 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROGRAMA DE ATENDIMENTO GRATUITO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA, COM FOCO NA SAÚDE E EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ESPECIAL A PREVENÇÃO E OS CUIDADOS PARA COM AS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, BEM COMO AS SUPERDOTADAS - ALTAS HABILIDADES, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 142/2023 ACRESCENTA A LEI MUNICIPAL Nº 13.725, DE 09 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OS ARTS. 74-A A 74-D, E INCISO XXVI DO ART. 129 E ALTERA OS ARTS. 86 A 88, QUE VISA A OBRIGATORIEDADE DO PREENCHIMENTO INTEGRAL DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO E DO ATESTADO DE ÓBITO.

PL 394/2013 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROGNÓSTICO E DIAGNÓSTICO DE AUTISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068